



PARTE C

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Gabinete do Ministro de Estado e da Administração Interna

Despacho n.º 16 015/2006

Atendendo a que o actual vice-presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, licenciado Rui Manuel Leal Marqueiro, tem demonstrado reunir as necessárias condições para o exercício do referido cargo;

Atendendo a que foi dado cumprimento ao disposto no artigo 22.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto:

Determina-se que seja renovada a comissão de serviço, por via da qual vem exercendo o cargo de vice-presidente do conselho directivo do Centro de Estudos e Formação Autárquica, do licenciado Rui Manuel Leal Marqueiro, nos termos do artigo 24.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto.

3 de Julho de 2006. — Pelo Ministro de Estado e da Administração Interna, *Eduardo Arménio do Nascimento Cabrita*, Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local.

Gabinete do Secretário de Estado da Juventude e do Desporto

Despacho n.º 16 016/2006

Considerando a aceitação do pedido de demissão apresentado pelo vogal da comissão executiva do Instituto Português da Juventude (IPJ) Mauro Renato Dias Xavier, quero expressar público louvor pela dedicação, pelo zelo e pelo profissionalismo, bem como pela total disponibilidade, evidenciados na forma como o vogal Mauro Renato Dias Xavier exerceu as suas funções.

Assim, determino, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 70/96, de 4 de Junho, e no artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi conferida pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, a cessação da comissão de serviço do vogal Mauro Renato Dias Xavier, com efeitos a partir de 5 de Junho.

30 de Maio de 2006. — O Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, *Laurentino José Monteiro Castro Dias*.

Secretaria-Geral

Despacho (extracto) n.º 16 017/2006

Por meu despacho de 12 de Junho de 2006, com a anuência do director-geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais de 23 de Junho de 2006, José António Augusto de Jesus Rodrigues, engenheiro técnico electrotécnico especialista principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral dos Edifícios e Monumentos Nacionais, foi transferido, com a categoria de técnico especialista principal, para o quadro de pessoal da Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, ao abrigo do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

18 de Julho de 2006. — O Secretário-Geral, *José M. Sousa Rego*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Gabinete do Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas

Despacho n.º 16 018/2006

Nos termos e ao abrigo do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, determino que o motorista do quadro 1

do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros José Farinha Lopes, que presta apoio no meu Gabinete, fique autorizado a receber pelo trabalho extraordinário realizado até 80 % do vencimento fixado na tabela salarial para a respectiva categoria, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 3 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 259/98, de 18 de Agosto, e no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 381/89, de 28 de Outubro, e pelo trabalho efectuado ao abrigo do artigo 33.º do Decreto-Lei n.º 259/98.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Despacho n.º 16 019/2006

Nos termos e ao abrigo dos artigos 5.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio para o exercício de funções de minha secretária pessoal Maria da Conceição Santos Luís Coelho.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho.

5 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Despacho n.º 16 020/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.os 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, destaco para funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, as auxiliares administrativas do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Clementina Brito Marques e Maria Rosa Santos Marques.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Despacho n.º 16 021/2006

Nos termos e ao abrigo do disposto no artigo 27.º, n.os 1 e 5, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, destaco para funções no meu Gabinete, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, a assistente administrativa especialista do quadro 1 do pessoal do Ministério dos Negócios Estrangeiros Maria de Lurdes Carvalho Mouco.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Despacho n.º 16 022/2006

Nos termos e ao abrigo dos artigos 4.º e 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio Eduardo Manuel de Castro Saraiva para exercer funções no meu Gabinete, como adjunto.

Este despacho produz efeitos a partir de 3 de Julho de 2006.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.

Despacho n.º 16 023/2006

1 — Nos termos e ao abrigo do disposto nos n.os 3 e 4 do artigo 2.º e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 262/88, de 23 de Julho, nomeio, com efeitos a partir de 3 de Julho de 2006, o licenciado Paulo Pinto de Carvalho Freitas do Amaral para desenvolver trabalho na área da juventude e do associativismo dos portugueses residentes no estrangeiro.

2 — A nomeação é feita pelo prazo da duração do meu mandato.

3 — Independentemente do disposto no número anterior, a presente nomeação é revogável a todo o tempo.

4 — Para a realização das respectivas tarefas, receberá o necessário apoio logístico por parte do Gabinete.

5 — O nomeado auferirá, com sujeição aos descontos legais, a remuneração mensal de € 2750, acrescida dos subsídios de refeição, férias e Natal.

7 de Julho de 2006. — O Secretário de Estado das Comunidades Portuguesas, *António Fernandes da Silva Braga*.